

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
COMISSÃO PERMANENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2021 - SRP

OBJETO: Serviços de passageiros e fretes fluviais

Data de Abertura: 05/03/2021, Horário: 09h00min.

LOCAL: Praça Odon do Vale, s/nº - Centro - CEP 69983-000, Marechal Thaumaturgo-AC.

RETRADA DO EDITAL: Endereço acima mencionado, nos horários de 08h00min as 13h00min, preferencialmente por meio de e-mail camara-thau@hotmail.com ou por whatsapp nos números: (68) 99945-8539 ou (68) 98414-2434.

MAIORES INFORMAÇÕES: (68) 3325-1026 / (68) 3322-6531.
Marechal Thaumaturgo / Acre, 22 de fevereiro de 2021.

Francisca das Chagas Bezerra de Menezes
Presidente

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2020

Especie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 01/2020.

CONTRATADO: CZS IMÓVEIS – ESCRITÓRIO DE CORRETAGEM IMOBILIÁRIA CNPJ: 22.152.825/0001-84.

Objeto: Locação de imóvel, fica prorrogado o prazo, até o dia 03 de Fevereiro de 2022, do contrato original nº 01/2020 referente ao Processo licitatório modalidade Dispensa nº 002/2020, celebrado entre as partes, cujo objeto é a Locação de 01 (um) Imóvel, precisamente: uma Sala Comercial, localizada no 2º Piso do Centro Comercial Pai & Filho, situada na Av. Getúlio Vargas, 181- Centro de Cruzeiro do Sul/AC, para atender a representação da Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo/AC no município de Cruzeiro do Sul/AC, datado de 03 de fevereiro de 2020 e, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, o valor do aluguel sofrerá um reajuste mensal passando a ser pago o montante de R\$ 800,00 (oitocentos reais), mediante depósito em conta corrente do contratado, com valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Vigência: 12 (doze) meses.

As despesas referente ao objeto deste aditivo correrão à conta dos recursos próprios com elemento de despesa 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. Assinam: José dos Santos Furtado pelo CONTRATADO e CZS Imóveis – Escritório De Corretagem Imobiliária pelo CONTRATADO.

Marechal Thaumaturgo – Acre, 02 de Fevereiro de 2021.

José dos Santos Furtado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO**PORTARIA N° 036 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º do Regimento Interno e artigo 11, III da Lei Orgânica Município de Plácido de Castro e com fulcro no Art. 51 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 22, Parágrafo 2º do Regimento Interno,
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL, vinculada ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Plácido de Castro, para junto aos Processos Licitatórios, adotar todos os procedimentos cabíveis, conforme Legislação vigente, sendo composta pelos seguintes membros:

I – Marcius Rodrigo Marques da Silva (Presidente);

II – Elissandra Holanda de Oliveira (Secretaria);

III – Adriana Alves de Oliveira (Membro);

IV – Josélia Souza de Oliveira (Membro);

V – Italo Sarah Generoso (Membro).

Art. 2º - A Comissão tem a função de instruir, receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações, dispensas e inegigabilidade, exercendo as atribuições que lhes são confidenciadas pela Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sem ônus para a Câmara Municipal de Plácido de Castro.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

Plácido de Castro – Acre, em 22 de fevereiro de 2021.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES

José Nunes de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal de Plácido de Castro

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER**ESTADO DO ACRE**

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

PORTARIA N° 006/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos, no tocante ao melhor desempenho das atividades desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento da Servidora MARIA ANDRIMARA SILVA DE ARAÚJO, para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre para realizar trabalhos administrativos junto ao Técnico de Assessoria Contábil da Câmara Municipal de Porto Walter – Acre, no período de 23 a 24 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 02 (duas) diárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Walter - Acre, em 22 de fevereiro de 2021.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

ACRELÂNDIA**DECRETO DE N° 096 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Prefeito do Município de Acrelândia, Senhor Olavo Francelino de Rezende, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal de nº 294 de 04 de abril de 2006, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 02 de fevereiro de 2021, a servidora GILDILENE DE MELO DE VASCONCELOS VIEIRA, RG:290836 SSP/AC, CPF:613.875.252-04, no cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Centralizada Bom Jesus.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia – Acre, 02 de fevereiro de 2021.

Publique-se, cumpra-se e certifique-se.

Olavo Francelino de Rezende

Prefeito Municipal

DECRETO DE N° 097 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Acrelândia, Senhor Olavo Francelino de Rezende, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal de nº 294 de 04 de abril de 2006, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 02 de fevereiro de 2021, a servidora RAQUEL FREITAS CERQUEIRA MOREIRA, RG: 385756 SSP/AC, CPF:722.610.052-53, no cargo de Coordenadora Administrativa da Escola Centralizada Bom Jesus.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia – Acre, 02 de fevereiro de 2021.

Publique-se, cumpra-se e certifique-se.

Olavo Francelino de Rezende

Prefeito Municipal



Artigo do Narciso

Sem alternativa

*Se duro com duro não faz bom
moro, a paz-juntão será con-
quistada com o troco de ônibus.*

Pág. III

Mailza e Bocalom visitam famílias abrigadas no Parque de Exposição

A secretária Mailza Gomes e o prefeito de Rio Branco, Dário Bocalom, visitaram nessa quinta-feira, 25, no Parque de Exposições, onde estão acomodadas as famílias afetadas

pela enchente na capital acreana. No local, conversou com famílias e destacou o trabalho feito pela Prefeitura de Rio Branco.

Pág. III



Parabenizo o prefeito Bocalom e sua equipe pela organização e humanização do esboço

Gladson Cameli convoca 325 aprovados do cadastro de reserva do concurso da Polícia Militar

O governo manteve um compromisso em prol do fortalecimento da Segurança Pública, o governador Gladson Cameli convocou 325 aprovados do cadastro de reserva da reserva da Polícia Militar do Estado do Acre (PMAC).

Pág. II

Governo
recebe mais
doações para
as famílias
atingidas
pelos cheios
dos rios
acreanos

Pág. II



Gladson Cameli fez a convocação da 325 aprovados do cadastro de reserva da Polícia Militar do Estado nessa sexta

Acre tem redução de mais de 20% nos acidentes de trânsito em 2020

Pág. II

Estado intensifica controle de praga em cultivo de mandioca

Pág. II

Governo pagará gratificação a servidores que ministrarem cursos na esfera estadual

Pág. II

Exportação da carne bovina e suína do Acre é discutida em Brasília

A exportação de carne bovina e suína do Acre para países como Peru, Chile, China e Vietnã, fez o pausé promover

de uma audiência realizada na terça-feira (23) de fevereiro, em Brasília, entre o diretor do Sebrae/acre, Henrique Jurema,

o ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Tereza Cristina.

Pág. II



O encontro, que teve também a presença do vice-governador do Acre, Wainer Rocha, e deputado federal, Mara Rocha.



Carros-sigas retiram abastecimento de água nas localidades atingidas pela alagação no Acre

Pág. II

Com o objetivo levar água potável para famílias que vivem suas casas alagadas, o governo do Acre, por meio do Departamento Estadual de Águas e Saneamento (Deasa), disponibilizou caminhões para reabastecer o abastecimento nos municípios de Cacoal, Madre de Deus, Feijó, Tarauacá e Cruzeiro do Sul. Já disponibilizaram um caminhão para entregar Beira Média.

Policia Civil e Prefeitura de Rio Branco assinam termo de cooperação para enfrentamento de crimes tributários

Pág. II



Complexo O Rio Branco

68 99951-5337
68 99926-0821

